



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.201004/2020
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0171/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	0432
DATA	24/04/2020
RD Nº	0211/2020

ASSUNTO

Prorrogação da Fase de Produção em Contratos de Concessão

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0171, de 17 de março de 2020, na Nota Técnica nº 30/2020/SDP/ANP-RJ e na Nota nº 01133/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Autorizar, em atendimento ao Ofício nº 11/2020/SPG-MME, o encaminhamento ao Ministério de Minas e Energia (MME) da NOTA TÉCNICA nº 30/2020/SDP/ANP-RJ, acompanhada dos pareceres jurídicos (NOTA nº 01133/2020/PFANP/PGF/AGU e DESPACHO nº 00620/2020/PFANP/PGF/AGU), contendo demonstração conceitual da vantajosidade técnico-econômica, para a União, da prorrogação dos Contratos de Concessão oriundos de qualquer rodada de licitações.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO